



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 116, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 22/03/2023


ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE VALOR DA TERRA NUA PARA
FINS DE RECOLHIMENTO DE ITR REFERENTE
AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o levantamento técnico de avaliação do valor da terra nua em 2023 elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, com a supervisão do setor de fiscalização, na pessoa do fiscal de rendas, Marcos Moreno Camargo Filho,

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o valor da terra nua para o exercício financeiro de 2023, em R\$/hectare:

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preserv. de Fauna e Flora
2023	<u>R\$ 29.500,00</u>	<u>R\$ 23.188,45</u>	<u>R\$ 16.150,00</u>	<u>R\$ 16.100,00</u>	<u>R\$ 15.200,00</u>	<u>R\$ 7.500,00</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições no Decreto Municipal n.º. 138, de 02 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 22 de março de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração